

**RESOLUÇÃO Nº 21/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 6.967/97-02 - Presidente do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.100/97-51 - Mensagem do Reitor/CEUNES;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria do Plenário da Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quadro de vagas para o CONCURSO VESTIBULAR DE 1998, como se segue:

ALEGRE	CURSO OFERECIDO EM	Nº DE VAGAS
	Agronomia	80
VITÓRIA	CURSOS OFERECIDOS EM	Nº DE VAGAS
	Ciência da Computação	40
	Engenharia Civil	80
	Engenharia de Computação	30
	Engenharia Elétrica	80
	Engenharia Mecânica	80
	Estatística	30
	Física	60
	Matemática	50
	Tecnologia Mecânica	40
(Noturno)	Artes Plásticas - Bacharelado	50
	Biblioteconomia (Noturno)	60
	Ciências Sociais (Noturno)	40
	Comunicação Social	80
	Direito	110

PUBLICADA NO B.O 160/97 (Nº 08)



Educação Artística - Licenciatura	60
Filosofia (Noturno)	20
Geografia	80
História	80
Letras - Português (Matutino)	40
Letras - Português (Noturno)	40
Pedagogia	100
Serviço Social	80
Administração	100
Arquitetura e Urbanismo	50
Ciências Contábeis (Noturno)	80
Ciências Econômicas	80
Educação Física	80
Psicologia	60
Química	30
Letras - Inglês	40
Ciências Biológicas	50
Enfermagem	60
Medicina	80
Odontologia	60
Desenho Industrial - 2º Semestre/98	25
CURSOS OFERECIDOS EM SÃO MATEUS	Nº DE VAGAS
Matemática (Vesp.) 1º Semestre	40
Pedagogia (Vesp.) 2º Semestre	40
Educação Física (Vesp.) 2º Semestre	40
TOTAL DE VAGAS	2.305

Art. 2º - Publicar Nota Oficial com relação ao Programa de Interiorização da UFES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA



NOTA OFICIAL

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, LEVANDO EM CONTA AS DIFICULDADES GERADAS PELA IRREGULARIDADE NO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, BEM COMO O RELATÓRIO E O PARECER EMITIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL, CONSTITUÍDA PARA APRESENTAR CAMINHOS E DECISÕES A SEREM TOMADOS EM RELAÇÃO AO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO FEDERAL, DECIDIU:

1) TORNAR PÚBLICO SEU COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO.

2) DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO COM VISTAS À IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SUA CONSOLIDAÇÃO NO NORTE DO ESTADO.

3) ELEGER AS LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E LETRAS-PORTUGUÊS COMO PRIMEIROS CURSOS A SEREM OBJETO DESSA AVALIAÇÃO.

4) REALIZAR O VESTIBULAR DE 1998 SOMENTE PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA